###### INDICAÇÃO Nº 362/2023

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO CONTENDO ITINERÁRIOS E HORÁRIOS DOS ÔNIBUS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade da implantação de aplicativo contendo itinerários e horários dos ônibus coletivos, no Município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o aplicativo permite ao usuário de transporte coletivo acompanhar o itinerário das linhas, os horários de parada, seus respectivos pontos, entre outras comodidades.

Considerando que, com o aplicativo, o passageiro pode planejar seu deslocamento tendo na palma da mão a previsibilidade do percurso do ônibus que deseja tomar.

Considerando os benefícios, podemos destacar: consulta rápida e fácil dos pontos de ônibus mais próximos da sua localização, previsões de chegada dos mesmos aos seus respectivos pontos e mapa do itinerário da linha;

Considerando que esse é um avanço muito significativo para o município, no qual irá proporcionar mais conforto, agilidade e segurança aos usuários do transporte público coletivo.

Considerando que o objetivo dessa indicação é promover o acesso às informações de maneira correta para os munícipes.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estes anseios o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**